



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 2.588, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA QUE MENCIONA

O povo de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua da Luz" à rua sem nome, localizada entre a Avenida Benedito Alves Nazaré e a Rua Rafael José Calixto, no bairro Campo do Pires, nesta cidade.

Parágrafo único - A localização exata da área identificada no caput consta do mapa anexo desta Lei.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa alusiva à presente denominação nos locais apropriados, bem como comunicar às entidades competentes, especialmente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e as empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 04 de junho de 2025.

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vereador

10/06/25 16:55:33 000107/2 Câmara M. Nova Lima



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à apreciação desta Ilustre Casa Legislativa, esta presente proposição de lei que visa à aprovação da nomenclatura “Rua da Luz” à rua sem nome, localizada entre a Avenida Benedito Alves Nazaré e a Rua Rafael José Calixto no bairro Campo do Pires, nesta cidade.

A justificativa para esta proposição se deve ao fato de que próximo à rua que se pretende denominar, na Avenida Benedito Alves Nazaré, no Campo do Pires, encontra-se a sede da empresa “Iluminar Brasil”, especializada em iluminação arquitetônica e que atua no mercado como fabricante e rede de revendas exclusivas de modelos de luminárias, pendentes, plafons de embutir, dentre outros.

A criação deste projeto de lei é uma forma de reconhecer a atuação da empresa em nossa cidade, uma vez que ela, há mais de 20 anos, tem gerado emprego e renda para a população, empregando, atualmente, mais de 100 funcionários em sua linha de produção e em outros diversos setores da empresa.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação de tão relevante iniciativa para a comunidade do bairro Campo do Pires.

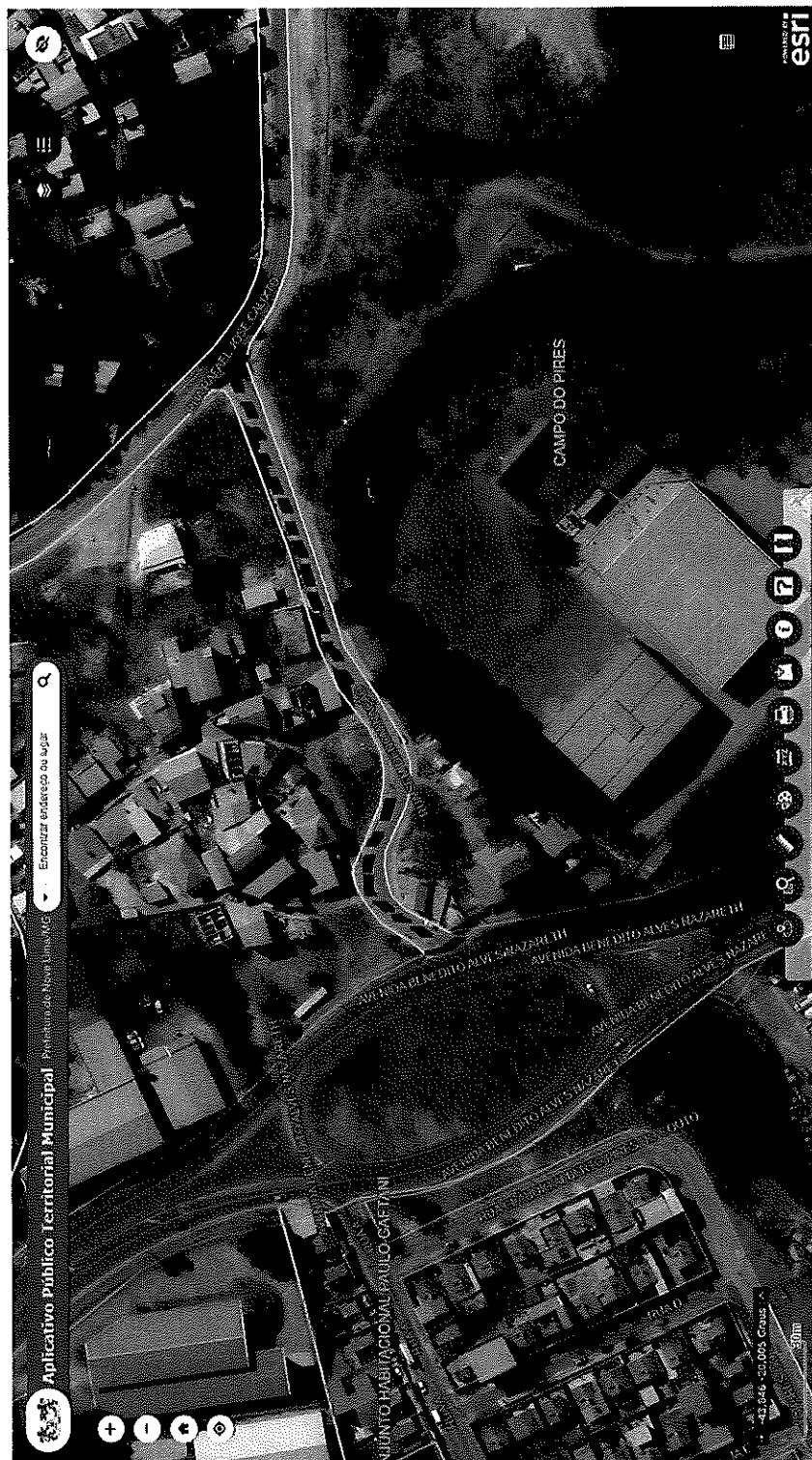
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 04 de junho de 2025.

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

ANEXO



- Mapa com identificação da via que deverá ser denominada “Rua da Luz” .

31 3541 5500 – Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.
Nova Lima – MG • 34000 279 – cmnovaalima.mg.gov.br